



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 002/2005

Teresina, 05 de abril de 2005.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Plenária de 04/04/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de oferta de Cursos do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI, para o 1º semestre de 2005, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI